

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 481



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Comunicados	6
Homologação / Adjudicação	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	6
Conselho Municipal de Saúde	7
Notificações	8
Saae Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Atas de registro de preço - Trimestral	9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº3415****De 18 de agosto de 2023**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), a saber:

02 Poder Executivo**02.08 Secretaria Municipal de Saúde****02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	335039.00	10.302.0042.2.065	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.022	05	R\$ 200.000,00
	335039.00	10.302.0042.2.065	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.021	05	R\$ 54.525,00
	337170.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela Participação em Consórcio Público	800.021	05	R\$ 45.475,00
TOTAL						R\$ 300.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) será coberto na seguinte conformidade:

I - o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) proveniente do repasse do FNS, por força da Portaria nº 631 de 19.05.2023 – referente Emenda Parlamentar da Senadora Mara Gabrilli; e

II - o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) proveniente do repasse do FNS, por força da Portaria nº 631 de 19.05.2023 – referente Emenda Parlamentar do Senador Giordano.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação do presente crédito, conforme inciso I, art. 4º da Lei nº 3375 de 1º de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº

3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.327/2022. – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 18 de agosto de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU**- Prefeito Municipal -****Decretos****DECRETO Nº 3.910****De 16 de agosto de 2023**

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público de uso comum e dá outras providências.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ao quanto decidido no procedimento administrativo nº 3128/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a permissão de uso, a título precário e oneroso, a **Agência Circuito das Águas Paulista**, CNPJ nº 14.836.410/0001-81, do bem público municipal de uso comum localiza na Praça Adhemar de Barros, nesta cidade, nos termos do artigo 90, § 2º da Lei Orgânica do Município, para a realização do evento denominado Festival Gastronômico de Águas de Lindóia - FEGALI, a ser realizado nos dias 06 a 10 de setembro de 2023.

Art. 2º O permissionário deverá zelar pela integridade e conservação do local e seus equipamentos, assim como restituí-lo nas mesmas condições e estado de conservação que se encontrava antes da realização do evento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 16 de agosto de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU**-Prefeito Municipal-****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/____, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/____.

DECRETO Nº 3911**De 18 de agosto de 2023**

“Abre crédito adicional especial

pele Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3415, de 18 de agosto de 2023;

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	335039.00	10.302.0042.2.065	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.022	05	R\$ 200.000,00
	335039.00	10.302.0042.2.065	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.021	05	R\$ 54.525,00
	337170.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela Participação em Consórcio Público	800.021	05	R\$ 45.475,00
TOTAL						R\$ 300.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) será coberto na seguinte conformidade:

I - o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) proveniente do repasse do FNS, por força da Portaria nº 631 de 19.05.2023 - referente Emenda Parlamentar da Senadora Mara Gabrilli; e

II - o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) proveniente do repasse do FNS, por força da Portaria nº 631 de 19.05.2023 - referente Emenda Parlamentar do Senador Giordano.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação do presente crédito, conforme inciso I, art. 4º da Lei nº 3375 de 1º de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022. - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 18 de agosto de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.299
De 14 de agosto de 2023

“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSE MAURO CORREA ALVARENGA**, RG nº 30.152.935-8 e CPF/MF nº 329.170.618-80, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, 20 (vinte) dias de suas férias restantes referentes ao período 2021/2022, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor **CARLOS TAKESHI OKIDO**, RG nº 29.121.166-5 e CPF/MF nº 264.899.468-82, ENGENHEIRO AGRÔNOMO desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de agosto de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13300/2023
De 14 de agosto de 2023

“Dispõe sobre contratação de servidor público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **TALITA SANCHES RODRIGUES**, RG nº 48.467.664-7 e CPF/MF nº 419.025.708-71, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de agosto de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13301/2023
De 16 de agosto de 2023

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ERIKA NATALIA SANTOS CARVALHO, RG nº MG-15.000.509 e CPF nº 07843517677, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, nos termos do Processo nº 4164/2023, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 16 de agosto de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13302/2023
De 18 de agosto de 2023

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOCELIA DE OLIVEIRA BATISTA**, RG nº 23.589.369-9 e CPF/MF nº 25562121875, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018, para exercer o emprego público de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 18 de agosto de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Diversos Produtos e Materiais de Higiene, Descartáveis e Limpeza, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para o uso da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de:

24/08/2023 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: **05/09/2023 às 09h00;** Início do Pregão (fase competitiva): **05/09/2023 às 09h30;** **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br.

O EDITAL se encontrará disponível de: **24/08/2023 à 04/09/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços visando a ministração de aulas de artes marciais na modalidade Taekwondo, conforme especificações contidas no Anexo I do edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 - Proposta e Nº 02 - Documentação) **das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 11/09/2023.** Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **De 24/08/2023 até 06/09/2023.**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindóia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **25/08/2023 às 09h00;** Abertura de Propostas iniciais: **06/09/2023 às 09h00;** Início do Pregão (fase competitiva): **06/09/2023 às 09h30;** **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br.

O EDITAL se encontrará disponível de: **25/08/2023 à 05/09/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindóia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos

sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a Ata de Abertura do Envelopes de Habilitação referente ao **Processo Nº 118/2023 - Tomada de Preços Nº 007/2023**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame.

Águas de Lindóia, 18 de agosto de 2023

Atenciosamente,

Rodrigo Felipe Quirino

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

COMUNICADO

REFERENTE: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO N.º 114/2023

EDITAL N.º 066/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

OBJETO: Aquisição de diversos móveis de escritório, escolares e hospitalares para uso das Secretarias de Saúde e Educação, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitação, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que:

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, foi protocolada tempestivamente, via plataforma do Pregão Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, IMPUGNAÇÃO contra o Edital de licitação da Modalidade Pregão Eletrônico N.º 049/2023, a qual foi julgada **PROVIDA.**

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia www.aguasdellindóia.sp.gov.br, e na www.bnc.org.br, bem como a **IMPUGNAÇÃO** e a **RESPOSTA** na íntegra.

Águas de Lindóia, 17 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Cristiane Braz D. Alves

Pregoeira Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 092/2023

EDITAL N.º 056/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023

OBJETO - Aquisição de Kits de Educação Bucal, para o Programa de Prevenção contra cárie dental e demais

doenças bucais junto à rede municipal de ensino - Programa Sorria São Paulo.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

CNPJ: 15.250.965/0001-00

Águas de Lindóia, 03 de agosto de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 116/2023

EDITAL N.º 068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Aquisição de diversos Medicamentos, visando o atendimento de Mandados Judiciais, com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 54.507,36

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor total de R\$ 24.585,76

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pelo valor total de R\$ 22.468,55

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 28.489,526

Águas de Lindóia, 17 de agosto de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA Nº 06/2023 - CMAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Aos quatorze de agosto de 2023 dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia. Presentes os conselheiros Alexandre Carney Corsi, Cinthya Tereza Barreto de Oliveira Silverio, Cristiane de Oliveira Barbeiro, Daniela Soares dos Santos, Edson Akihiro Shibuta, Eliel Marcos Fernandes, Rita de Cassia Castellani Dantas e a secretária executiva Luciane Pereira Urbano Stacheti. A presidente Rita iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos conselheiros e iniciando a discussão da pauta. 1) Leitura da Ata da reunião anterior: aprovada por unanimidade. 2) Substituição de Conselheiros do CMAS: lido o Ofício nº 132/2023, da Secretaria de Educação, indicando

a servidora Soraya Sant'ana de Castro Sellem, como suplente, em substituição ao conselheiro Diego Henrique Pinto; Ofício nº 056/2023, da Secretaria de Esportes, Recreação e Juventude, indicando a servidora Silvia Benedita Pinto Fonseca como titular e a servidora Renata da Silva Fonseca, como suplente, em substituição, respectivamente, aos conselheiros Natasha Dias de Godoi, titular e Débora Regina Prudêncio Cardoso, suplente; Ofício nº 453/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, indicando a servidora Janaina de Souza Pirani, como titular, em substituição à conselheira Cristiane de Oliveira Barbeiro, que passa a ser suplente em substituição à conselheira Amaíra Geciane de Godoi; apresentadas as indicações, a presidente empossou as novas conselheiras e solicitou a formalização junto ao Gabinete do Prefeito. 3) Criação da Comissão Temporária de Análise da Inscrição e Recurso da Escola Esperança e Vida: constatada a presença de 2/3 dos conselheiros, foi apresentada a proposta para a criação da comissão, com prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos e a composição formada pelos conselheiros Alexandre Carney Corsi, Cristiane de Oliveira Barbeiro e Paulo Pereira das Neves; proposta aprovada por unanimidade. 4) Processo seletivo para contratação de profissionais para a Assistência Social: o conselheiro Eliel apresentou a proposta para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de quatro Assistentes Sociais, dois psicólogos e dois motoristas, em razão da suspensão do Concurso Público e da insuficiência de profissionais para dar conta das demandas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Encerrada a discussão da pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo que eu _____, Luciane Pereira Urbano Stacheti, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, juntamente, com a lista de presença em apartado.

Rita de Cassia Castellani Dantas
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - CMAS

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Análise da Inscrição e Recurso da Escola Esperança e Vida.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindóia/ SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.140, de 9 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2020 - CMAS, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindóia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do CMAS realizada em 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2023 - CMAS, que **dispõe sobre o cancelamento da inscrição da Escola Esperança e Vida no Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindóia.**

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 14, de 15 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 63, de 14 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Análise da Inscrição e Recurso da Escola Esperança e Vida;

Art. 2º - Nomear os conselheiros Alexandre Carney Corsi, Cristiane de Oliveira Barbeiro e Paulo Pereira das Neves para integrarem a Comissão.

Art. 3º - A Comissão tem como finalidade:

§ 1º - Analisar o requerimento de inscrição submetido pela entidade ao CMAS;

§ 2º - Realizar visita técnica à entidade;

§ 3º - Analisar recurso interposto pela entidade diante do cancelamento da inscrição para o exercício de 2023;

§ 4º - Emitir parecer para apreciação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindóia.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Lindóia, 17 de agosto de 2023.

Rita de Cassia Castellani Dantas
Presidente

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por seu Presidente, Sr. Eliel Marcos Fernandes, CONVOCA seus membros e convida os interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DE 2023, que será realizada às 9 horas do dia 30 de agosto de 2023, na Sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes, nº 321, Centro.

Águas de Lindóia, 18 de agosto de 2023.

Eliel Marcos Fernandes
Presidente do CMS



Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA
DIMUTRAN - DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 17/08/2023
Hora: 11:11:50
Nº Relatório: -

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 18/09/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BIE7680	R4300357507	01/03/2022	745-5 0	130,16
FFC2F07	N4300014894	07/03/2022	500-2 0	130,16
GAW9J36	N4300015100	07/03/2022	500-2 0	130,16
FUH5254	N4300014907	07/03/2022	500-2 0	520,64
FOL4555	N4300014954	07/03/2022	500-2 0	130,16
KIX6731	A430016589	09/03/2022	554-1 2	195,23
CAI2B60	A430016587	09/03/2022	554-1 2	195,23
DLD9370	R4300357749	10/03/2022	745-5 0	130,16
DRH1788	A430016594	10/03/2022	554-1 2	195,23
DJT5393	R4300357899	11/03/2022	745-5 0	130,16
EHI6325	R4300357956	12/03/2022	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300358057	13/03/2022	745-5 0	130,16
DWE0555	A430013695	14/03/2022	653-0 0	195,23
DXS9704	R4300357836	14/03/2022	745-5 0	130,16
ECF9E03	R4300358188	16/03/2022	745-5 0	130,16
DPD7765	R4300358226	17/03/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300358314	18/03/2022	745-5 0	130,16
DPD7765	R4300358296	18/03/2022	745-5 0	130,16
OYA6083	R4300358270	18/03/2022	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300358376	19/03/2022	745-5 0	130,16
DYS9815	R4300358519	20/03/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300358494	20/03/2022	745-5 0	130,16
PQJ3955	R4300358565	21/03/2022	745-5 0	130,16
EBM7B16	R4300358624	21/03/2022	745-5 0	130,16
RNZ1J83	R4300358681	22/03/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300358775	23/03/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300358776	23/03/2022	745-5 0	130,16
DYQ1B32	R4300358832	24/03/2022	745-5 0	130,16
FVE0668	R4300358916	25/03/2022	745-5 0	130,16
EMJ7339	A430016666	26/03/2022	554-1 2	195,23
DPD7765	R4300359105	26/03/2022	745-5 0	130,16
BHJ3553	R4300359026	26/03/2022	745-5 0	130,16
CDZ8740	A430016676	28/03/2022	554-1 2	195,23
DGK2467	A430016670	28/03/2022	554-1 2	195,23
DGK2467	A430016672	28/03/2022	554-1 2	195,23
BHJ3553	R4300359376	30/03/2022	745-5 0	130,16
DGK2467	A430016684	30/03/2022	554-1 2	195,23
DIO6B62	R4300359370	30/03/2022	745-5 0	130,16
DLD9370	R4300359549	01/04/2022	745-5 0	130,16
CZF1585	R4300359618	02/04/2022	745-5 0	130,16
DSP3546	R4300359611	02/04/2022	745-5 0	130,16
GIC8150	R4300359603	02/04/2022	746-3 0	195,23
DCJ6425	R4300359800	03/04/2022	745-5 0	130,16
BHJ3553	R4300359727	03/04/2022	745-5 0	130,16
EPT2228	R4300360071	08/04/2022	745-5 0	130,16
DFJ3409	R4300360121	09/04/2022	745-5 0	130,16

**SAAE AMBIENTAL****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1407/2023
De 07 de agosto de 2023**

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar por motivo de falecimento ocorrido em 05/08/2023, o servidor **JOSUEL FERREIRA**, portador do RG Nº 20.012.146.

ARTIGO 2º - Cancelar em sua totalidade a Portaria nº 383/2000 de 02 de maio de 2000, que nomeia o servidor para responder pelo emprego efetivo de Pedreiro Oficial.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1408/2023
De 07 de agosto de 2023**

(Cancela Portaria Nº 766/09 de 08/10/2009 e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar em sua totalidade a Portaria de Nº 766/09 de 08/10/2009, que designa o servidor JOSUEL FERREIRA, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Divisão de Obras e Serviços.

ARTIGO 2º - Designar o servidor RODRIGO VAZ, ENCANADOR, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Divisão de Obras e Serviços, percebendo os vencimentos e vantagens do referido emprego..

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ na

Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1409/2023
De 07 de agosto de 2023**

(Cancela Portaria Nº 1409/2018 de 01/02/2018 e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar em sua totalidade a Portaria de Nº 1409/2018 de 01/02/2018, que designa o servidor RODRIGO VAZ, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor (Rede de Esgoto).

ARTIGO 2º - Designar o servidor ANTONIO DONIZETI PAVINATO, ENCANADOR, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor (Rede de Esgoto), percebendo os vencimentos e vantagens do referido emprego.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, PROCESSO Nº 019/2023-SAAE. Objeto Contratação de empresas para fornecimento de 01 (um) Equipamento Combinado Hidrovacu com Tanque de 9 m³ compartilhado, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Início da Sessão Eletrônica: 8:30h do dia 31/08/2023, solicitação de chave até dia 30/08/2023 as 12:00h, (especificamente para este processo), sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletrônico: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/>, Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e <http://www.saaeaguasdelindoi.com.br/novo/licitacoes.asp>, Maiores informações nos e-mails cristian.saae@uol.com.br, joelferrarisaae@uol.com.br.

Águas de Lindóia, 16 de agosto de 2023

**JOÃO BATISTA ORRU
Presidente**

Atas de registro de preço - Trimestral

**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - 1º TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, NºS 004/2023 e 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 012/2023, Registro de Preços para eventuais aquisições de diversos tipos e medidas de pneus novos, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital nº 007/2023, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal n.º 1.940/04 e 1.946/04; informamos os preços praticados pelas empresas detentoras das referidas ATAs, conforme Quadro Geral de preços, encontra-se disponível na íntegra no site [www.saaeaguasdelindoia.com.br/licitacao/publicacoes trimestrais](http://www.saaeaguasdelindoia.com.br/licitacao/publicacoes/trimestrais),

Águas de Lindóia, 16 de agosto de 2023

JOÃO BATISTA ORRU
Presidente

.....